

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 111/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1664407), Resultado por Fornecedor (id 1664408) e Termo de Adjudicação (id 1664409), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas: PRINT & JET, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.151.779/0001-72, com valor global de R\$ 55.374,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais) para o grupo 1, conforme Resultado por Fornecedor (id 1664408); e a LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 342.660/0001-13, com valor global de R\$ 7.183,93 (sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o grupo 2, conforme Resultado por Fornecedor (id 1664408).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 27/12/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009497-34.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:SEREP

Objeto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de medalhas e materiais complementares objetivando atender o cerimonial em eventos protocolares de caráter institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 113/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1664346), Resultado por Fornecedor (id 1664348) e Termo de Adjudicação (id 1664352), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166/0001-73, com valor global de R\$ 166.169,00 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais) para o grupo 1, conforme Resultado por Fornecedor (id 1664348).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 27/12/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006194-12.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:SUFIS/DRVAC

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas Kit lanche e Marmitex, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 115/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1663929), Resultado por Fornecedor (id 1663930) e Termo de Adjudicação (id 1663935), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa MS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.684.531/0001-46, com o valor global de R\$ 12.989,00 (doze mil novecentos e oitenta e nove reais), sendo o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para o grupo 1 e R\$ 6.789,00 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais) para o grupo 2, conforme Resultado por Fornecedor (id 1663930).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 27/12/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE FORO

PORTARIA Nº 4664 / 2023

A Juíza de Direito Substituta Dra. Glaucia Aparecida Gomes, lotada na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima com competência prorrogada para as Comarcas de Tarauacá, Feijó e Jordão;

Considerando que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de plantão, conforme Provimento n.º 002/09;

Considerando que frequentemente em razão de férias fica um magistrado cumulando mais de uma comarca respondendo nos plantões pelas Comarcas de Tarauacá e Feijó simultaneamente;

Considerando que a experiência nos mostra a desnecessidade de três magistrados plantonistas para atender às Comarcas de Tarauacá e Feijó simultaneamente;

Considerando que o plantão poderá ser estabelecido em nível de circunscrição judiciária conforme previsão na lei complementar 221 que instituiu o novo código de divisão e organização judiciária, para melhor atender o interesse público;

Considerando que as Comarcas de Tarauacá e Feijó são contíguas e a fixação de um plantão regionalizado não atrapalhará a prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos JUÍZES E ASSESSORES DE JUÍZ para as Comarcas de Tarauacá e Feijó, para dias úteis, fim de semana e feriados.

Art. 2º A escala de plantão dos servidores será fixada pelo Juiz Diretor do foro da respectiva unidade:

JANEIRO DE 2024

DIAS	
01- Segunda-feira – Feriado	COMARCAS DE TARAUCÁ E FEIJÓ JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA: GLAUCIA APARECIDA GOMES Assessor de Juiz: Samara Ianni Guimarães Machado Nascimento – Tel. 68 99996-3837
02- Terça-feira	
03- Quarta-feira	
04- Quinta-feira	
05- Sexta-feira	
06- Sábado	
DIAS	
07 - Domingo	COMARCAS DE TARAUCÁ E FEIJÓ JUÍZ DE DIREITO: GUILHERME APARECIDO DO NASCIMENTO FRAGA Assessor de Juiz: Gilberto dos Santos Cruz – Tel. 68 99996-3837
08- Segunda-feira	
09- Terça-feira	
10- Quarta-feira	
11- Quinta-feira	
12- Sexta-feira	
13- Sábado	
14- Domingo	
15- Segunda-feira	
16- Terça-feira	
17- Quarta-feira	
18- Quinta-feira	
19- Sexta-feira	
DIAS	
20- Sábado	COMARCAS DE TARAUCÁ E FEIJÓ JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA: BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA Assessor de Juiz: Samara Queiroz Bento de Oliveira - Tel. 68 99974-8102
21- Domingo	
22- Segunda-feira	
23- Terça-feira – Feriado	
24- Quarta-feira	
25- Quinta-feira	
26- Sexta-feira	
27- Sábado	
28- Domingo	
29- Segunda-feira	
30- Terça-feira	
31- Quarta-feira	

Art. 3º - Os Juízes de Direito Plantonista poderão ser localizados através dos